



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000001225-7

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2023

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e KRAFTE SERVICE GROUP LTDA. para manutenção do grupo motor gerador a diesel (inclusive do quadro de transferência automática) para a em sede de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2023 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme a Cláusula QUARTA do 2º Termo

Aditivo, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 5,18043%, sobre os preços contratados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula NONA do Contrato Original e QUARTA do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 068/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **unitário e máximo** dos serviços do contrato passa **conforme a tabela abaixo**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MÁX. EST.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	REAJUSTE 5,18043%	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL EST. REAJUSTADO (12 MESES)
1	Manutenção Corretiva (sob demanda)	12	R\$ 102,45	R\$ 1.229,40	R\$ 5,31	R\$ 107,76	R\$ 1.337,16
2	Manutenção Preventiva de início de concessão	Supressão realizada via 1º TA					
3	Manutenção Preventiva periódica mensal	12	R\$ 665,93	R\$ 7.991,16	R\$ 34,50	R\$ 700,43	R\$ 8.691,59
4	Manutenção Preventiva periódica trimestral	4	R\$ 870,83	R\$ 3.483,32	R\$ 45,11	R\$ 915,94	R\$ 4.399,26
5	Peças de Reposição para 12 meses, conforme item 5.3.7	-	R\$ 28.747,55	R\$ 28.747,55	R\$ 1.489,25	R\$ 30.236,80	R\$ 30.236,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO							R\$ 44.664,81

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 2.684,25 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual (12/9/2026).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 18/07/2025, conforme Contrato nº 068/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

1 A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 26/09/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 26/09/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/09/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163958** e o código CRC **C3BAD397**.

25.0.000001225-7

0163958v6



Nota de Reserva

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000209	Emissão 27/08/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 1.073,70

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000001225-7

Observação

Reajuste contrato nº 0068/2023.
KRAFTE SERVICE GROUP LTDA
CNPJ: 27.570.569/0001-49

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=f4481899c36945a581d6297e8bb2decd>

Assinatura



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 898
Disponibilização: 26/09/2025
Publicação: 26/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 68/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023

Processo SEI N.º 25.0.000001225-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e KRAFTE SERVICE GROUP LTDA. (CNPJ nº 27.570.569/0001-49).

Objeto do Termo: Reajuste contratual conforme Cláusula NONA do Contrato Original e QUARTA do 2º Termo Aditivo.

Índice: 5,18043%, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme a Cláusula QUARTA do 2º Termo Aditivo, referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025.

Novo Valor Anual Estimado: R\$ 44.664,81 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Valor total do termo: R\$ 19.314,70 (dezenove mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros a partir de 18/07/2025, acompanhando a vigência contratada até 12/9/2026.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 26/09/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163965** e o código CRC **B0568C3B**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 899
Disponibilização: 29/09/2025
Publicação: 29/09/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 68/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023

Processo SEI N.º 25.0.000001225-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e KRAFTE SERVICE GROUP LTDA. (CNPJ nº 27.570.569/0001-49).

Objeto: Retificação do erro material no Extrato (DocSEI0163965) publicado no dia 26/09/2025 .

Onde se lê: “**Valor total do termo:** R\$ 19.314,70 (dezenove mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos), **leia-se: Valor total do termo:** R\$ 2.684,25 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).”.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/09/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164702** e o código CRC **3372976D**.